

DECRETO Nº 12.489, DE 19 DE JULHO DE 2017.

“Decreta luto oficial e contém outras providências”

A Secretária de Governo do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica de Quirinópolis;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor ANTÔNIO ALVES DA SILVA, ocorrido no dia 19 de Julho de 2017, na cidade de Quirinópolis;

CONSIDERANDO que o Senhor “Antônio Alves da Silva” é pai do Prefeito Municipal de Quirinópolis o Sr. Gilmar Alves da Silva;

CONSIDERANDO ser pioneiro em nosso município e ter participado de importantes momentos como cidadão.


DECRETA

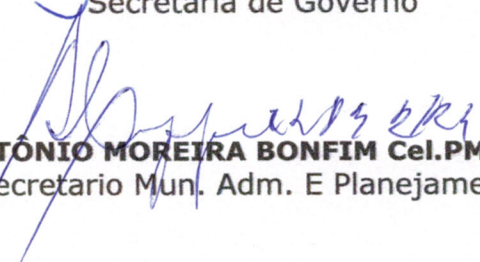
Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial** por 03 (três) dias na sede deste município e Ponto Facultativo no período vespertino do dia **19/07/2017**, em virtude do falecimento do Senhor ANTÔNIO ALVES DA SILVA.

Art. 2º - Fica a Superintendência de Comunicação, encarregada de hastear os Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal a meio mastro, às 08:00 horas e proceder o seu arreamento às 18:00 horas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Governo do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês Julho de 2017.


NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA
Secretária de Governo


ANTÔNIO MOREIRA BONFIM Cel. PM R/R
Secretario Mun. Adm. E Planejamento